



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Srs. Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, por motivo de gozo de férias e Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, por estar presente na final distrital das “Sete Maravilhas da Cultura Popular”, em Castro Daire, em representação do Município.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas e oito minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não esteve qualquer público presente.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins deu os parabéns ao Município pela parceria na iniciativa “24 CLIMB Worl Record” realizada por Tiago Ferreira. Referiu ainda que não era bom o facto das reuniões de câmara não terem público, propondo que, por iniciativa do município, as reuniões da Câmara e as sessões da Assembleia Municipal passassem a ser emitidas ao vivo, para que os munícipes pudessem ter conhecimento daquilo que se passa nas mesmas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 213/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 214/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 90.266,74€ (noventa mil, duzentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 813.208,39€ (oitocentos e treze mil, duzentos e oito euros e trinta e nove cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 215/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 03 a 16 de julho de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em 612.397,50€ (seiscentos e doze mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) de operações orçamentais e em 627,64€ (seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 17 de julho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 7635/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de julho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 7617/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 06 a 17 de julho de 2020: Execuções Fiscais (04) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 17 de julho de 2020: Licenças de Construção (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de julho de 2020: Licenças de Cemitério (05). -----

5 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
Obra nº 38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica- Planeamento e Const. Civil Unip.,Ld. ^a	A.M.nº 32	20.314,40 €
Obra nº 38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica- Planeamento e Const. Civil Unip.,Ld. ^a	A.M.nº33	10.800,00 €
Obra nº 05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Const. Civil e Obras Pub. Ld. ^a	A.M.nº22	34.184,95 €

6 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2020, que cedeu as instalações Cineteatro Jaime Gralheiro à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul para realização da sua Assembleia Geral no dia 24 de julho. -----

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2020, que autorizou a realização, no Município, de estágio da Escola Profissional de Carvalhais na área de Informática de Gestão, com efeitos à data do referido despacho. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2020, que autorizou a parceria com a empresa “Stopandgo” para realização do evento “24 CLIMB Worl Record”, a realizar de 20 a 23 de julho, apoiando nos termos propostos, constantes do registo MyDoc nº 13189 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 216/20 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CISTERNA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 13123/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a comparticipação até 80% do valor solicitado pela Associação Humanitária acima referida, na condição da cisterna em causa ficar também à disposição do Município para as suas necessidades, nomeadamente transporte de água.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por pertencer aos órgãos sociais da entidade requerente.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 217/20 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A MUT - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança do ano transato, conceder apoio pecuniário para o ano de 2020 no valor de 15.985,91€ (Quinze mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), a ser pago em 12 prestações mensais, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis e à apresentação das contas de gerência do ano anterior-----

DELIBERAÇÃO N.º 218/20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE QUIOSQUE EXISTENTE NA PRAIA FLUVIAL DE POUVES:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão Administrativa constante no registo MyDoc n.º 12903/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido do Município ter adquirido por usucapião o referido quiosque, dado terem decorrido mais de 6 anos desde que este está na sua posse, assim autorizando a cedência gratuita do quiosque até ao final do mês de setembro de ano em curso.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 219/20 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL, DO CURSO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, na condição de ser apresentado pedido formal por parte da instituição de ensino da estagiária em causa (ISCTE) a solicitar o estágio. -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 220/20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019: -----**

Foi presente o documento referido em epígrafe, constituído por 56 folhas, o qual se dispensa ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo II, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprová-lo, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 221/20 - PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE NOVO ACORDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PESOS DE SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 12476/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da ex-escola do 1.º CEB de Pesos de Sul à Associação Rancho Folclórico de Pesos de Sul, para realização de ensaios e eventos organizados pela referida associação, pelo prazo de um ano, sendo que, após 1 ano e na reanálise para possível renovação, deverá apresentar o respetivo plano de atividades. -----

DELIBERAÇÃO N.º 222/20 - AQUISIÇÃO DE TERRENO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, DESTINADO À EXECUÇÃO DA ECOPISTA - 2ª FASE: -----

Presente o relatório de avaliação do prédio urbano designado “Fábrica de Resina” a que respeita o artigo 302 da matriz predial urbana da União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, relatório esse elaborado por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e constante do registo MyDoc n.º 9911/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela de terreno do prédio em causa, com a área de 100,00m², pelo valor de 8.931,00€ (oito mil novecentos e trinta e um euros), para efeitos de repor o troço da antiga linha do caminho-de-ferro do Vale do Vouga, para execução da Ecopista - 2ª Fase. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 223/20 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 14/07/2020, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que: O prazo do contrato celebrado com a atual sociedade de revisores oficiais de contas, que exerce as funções de auditor externo deste Município, se aproxima do seu fim; De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 77º da Lei n.º 73/2013 - Diário da República n.º 169/2013, Série I de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo; Define a mesma disposição que o auditor externo é escolhido de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; Em resultado de procedimento pré contratual se apurou como economicamente vantajosa a seleção da sociedade “Valente, Trindade & Associados, SROC – NIF: 508410630, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 213 e inscrita na CMVM sob o número 210161508, que além do melhor preço demonstrou ter capacidade técnica para o efeito, tendo igualmente demonstrado ter experiência na área, prestando serviços de revisão legal de contas a diversos Municípios. Proponho: Que a Câmara Municipal delibere propor, à Assembleia Municipal, a nomeação, como auditor externo deste Município, da sociedade de revisores oficiais de contas “Valente, Trindade & Associados, SROC – NIF: 508410630”, pelo período de 1095 dias, correspondentes aos exercícios económicos de 2020, 2021 e 2022.”-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declararam ter votado contra por não terem tido conhecimento das propostas apresentadas.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 224/20 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE SUCATA APRESENTADA PELA FIRMA "RECICLOVOUGA, LDA.": -----

Analisada a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 13080/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, e tendo ficado deserta a hasta pública realizada no dia 03/07/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da sucata em causa à firma “Reciclovouga, Comércio de Sucata, Lda.” pelo valor de 120,00€/tonelada. -

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 225/20 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL - ERROS E OMISSÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o proposto pelo júri do procedimento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 7682/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim aprovando a lista de erros e omissões constante do mapa de quantidades anexo àquele registo, aprovando-se também o novo mapa de medições, igualmente anexo ao mesmo registo, sendo que se mantém o valor



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

base da empreitada, em virtude dos trabalhos retirados e acrescentados serem de valor equivalente, e bem assim aprovar o novo programa de concurso, também anexo ao mesmo registo, no qual se corrigem as habilitações necessárias, bem como proposta de 22 dias para prazo de apresentação de propostas, concedendo novo prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos e de erros de omissões em virtude do novo mapa de quantidades incluir artigos novos resultantes da análise dos erros e omissões.-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Nós somos absolutamente favoráveis à realização das obras, corroboramos a evidente necessidade que essas mesmas obras têm, aquilo que não só não concordamos, como repudiamos, é a tentativa absurda, constante e que é feita por todo o país por parte da Administração Pública Central, de vir sobrecarregar os municípios com despesa que podiam ser suportados na íntegra por si; o Município de São Pedro do Sul não deveria suportar 1% destas obras, não deveria ter a responsabilidade de ser o dono de obra destas obras e apenas por estes dois motivos é que nós votamos contra.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 226/20 - POSTO DE CARREGAMENTO DE CARROS ELÉTRICOS EM SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do protocolo referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 6778/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo que o Município assumirá os custos de funcionamento, visto ser o único posto de carregamento disponível no concelho, no valor aproximadamente de 230€/mês e sempre dependente do consumo, até o operador ficar com as responsabilidades do posto.-----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 227/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E HIGIENE PÚBLICA DE SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO FINAL:-----

Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público realizado ao regulamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação com vista à sua submissão à necessária aprovação da Assembleia Municipal, ficando o mesmo a constituir o Anexo III da presente ata, sendo que, sob proposta dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, se faz aditamento ao n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento em causa, passando este a ficar com a seguinte redação: “1. Os proprietários ou entidades exploradoras de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços devem proceder à limpeza diária e à remoção dos resíduos resultantes da sua atividade, da respetiva área de ocupação, e bem assim das áreas exteriores confinantes com os respetivos estabelecimentos, quando relacionadas com a sua atividade (zona de influência). ---

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 228/20 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AAAF - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/26: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade constante do registo MyDoc nº 7400, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa a manutenção de todos os apoios inerentes ao escalão A do abono de família (alimentação e prolongamento gratuitos), para o ano letivo de 2020/2021. -----

DELIBERAÇÃO N.º 229/20 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AAAF - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/170:-----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade constante do registo MyDoc nº 7405, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo à criança em causa a manutenção de todos os apoios inerentes ao escalão A do abono de família (alimentação e prolongamento gratuitos), para o ano letivo de 2020/2021. -----

DELIBERAÇÃO N.º 230/20 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE/DESAFIO VIRTUAL, APRESENTADO PELA ADRIMAG: -----

Presente o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 13230/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, e considerando que as piscinas do Gerós são da responsabilidade da Termalístur, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar no sentido de atribuir até 20 vouchers familiares para os participantes na atividade em causa. ----

DELIBERAÇÃO N.º 231/20 - OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL:---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta das publicações “Flagrantes Episódios” e “Cadetes e Afins”, remetidas a coberto da comunicação registada no MyDoc sob o nº 13175/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram catorze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, Teresa Maria Ferreira de Almeida, Assistente Técnica.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,****A ASSISTENTE TÉCNICA,**